

## **Santa Luzia D'Oeste**

### **Rondônia - RO**

#### **Histórico<sup>1</sup>**

O histórico conhecido do município de Santa Luzia começou com a expansão dos colonos do Projeto Integrado de Colonização Rolim de Moura em direção ao Vale do Guaporé. No ano de 1978, os colonos, em busca de novas terras, fixaram-se em torno do cruzamento da linha 184 com a linha 45, dando origem a um novo Núcleo Urbano de Apoio Rural, conhecido como Vila Bambu, conforme denominação do INCRA/RO que coordenava os assentamentos na região.

A localidade, também chamada de Vila de Bambu pelos primeiros habitantes foi sendo ocupada à medida que se desenvolvia a implantação do PIC Rolim de Moura.

A escolha do nome foi feita pelo então governador do Estado de Rondônia, Cel. Jorge Teixeira de Oliveira, para homenagear a santa protetora dos olhos que o tinha ajudado a curar-se de um problema de visão.

#### **Gentílico: santaluziense**

#### **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Santa Luzia (ex-povoado de Vila de Bambu), pelo Decreto n.º 1.396, de 10-08-1982, confirmado pela Lei n.º 19, de 27-12-1982, subordinado ao município, subordinado ao município de Rolim de Moura.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1983, o distrito de Santa Luzia, figura no município de Rolim de Moura.

Elevado à categoria de município com a denominação de Santa Luzia D'Oeste, pela Lei Estadual n.º 100, de 11-05-1986, alterados em seus limites pelas Leis Estaduais n.º 5, 187 e 188, de 22-12-1987 e 199, de 02-06-1988, desmembrado dos municípios de Rolim de Moura e Pimenta Bueno. Sede no atual distrito de Santa Luzia D'Oeste (ex-Santa Luzia do município de Rolim de Moura). Constituído do distrito sede. Instalado em 31-12-1986.

Em divisão territorial datada de 1988, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

#### **Alteração Toponímica Distrital**

Santa Luzia para Santa Luzia D'Oeste, alterado pela Lei Estadual n.º 100, de 11-05-1986.

---

<sup>1</sup> **Fonte:** Confederação Nacional de Municípios <<http://www.cnm.org.br>>